



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

ATA Nº 07 – Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente realizada no dia 22 de maio às 14:00 hs, no Centro de Capacitação e Formação de Professores (SME), localizado na Praça Condessa de Frontin nº 76, Centro (Prédio da Estação).

No dia vinte e dois de Maio de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniram-se de forma presencial, os conselheiros representantes titulares e suplentes do Poder Público: Fátima Aparecida Aires de Oliveira, Georgiano Joaquim P.A, dos Santos, Luis Paulo Alves, Sergio Ricardo de Souza, Eliane Cruz, Sandra Valéria Soares, Marilisi dos Santos, Titulares e Suplentes da Sociedade Civil, Alberto Ferreira, Laila Roberta, Eliane Helena, Lila Cristina Guimarães Vanzella, Representante Titular da OAB, 19ª Subseção de Guaratinguetá Doutora Vivian Silva Fontes, e visitantes/ouvintes: Bruna Danielen O. Santos (Serviço de Obras Sociais), Tatiane P. da Silva (Guarda mirim), Ana Lucia Torres (Guarda mirim), Ricardo Correia Ribeirinha (Recriar Vida), Marta Angélica Soares (Educação fazenda da Esperança), Debora Cristina Cipriano (Perfeita Alegria -Safras) Leila Aparecida Pisani Rocha (Conselho Tutelar), Elidiane da Silva Tomaz (Perfeita Alegria -Safras) Ana Caroline Aman (Creas), caroline ap. Carneiro (Equoterapia) Clea Alessandra Santos (Perfeita alegria-Safras). Presidente Vivian Fontes iniciou a reunião cumprimentando a todos, relatando sobre os serviços que a mesa Diretora está realizando, justificando assim a demora da emissão da convocação para esta reunião o qual não foi estabelecida no prazo estabelecido pelo regimento interno, o colegiado apreciou e aprovou a justificativa. **1) Resolução 001/2025:** colocou-se em votação a anulação do prazo de 15 dias para a publicação do edital de Chamamento o parágrafo 2º da resolução 001/2025, aprovado na reunião ordinária anterior,



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

pois na reunião de comissão de seleção discutiu-se sobre esse prazo estabelecido, e devido a isso, o Secretário de Assistência Social e a Presidente do CMDCA Vivian, foram conversar com o Dr. Dairo (Secretário da Administração) que recomendou que seria mais prudente destituir o prazo de 15 dias e elaborar a resolução baseada no artigo 26 do Marco Regulatório, com prazo de 30 dias, foi aprovado pelo colegiado (08 votos). **2) INFORMAÇÕES COMISSÃO DE SELEÇÃO:** A Administração da Prefeitura aprovou no orçamento 2025, o valor de R\$ 724,000.00 (setecentos e vinte e quatro mil reais), devido a comissão de seleção estar trabalhando no sentido agilizar as documentações necessárias para a publicação do Edital de Chamamento Público, dia 26/05/25, discutiu-se também sobre esse assunto, em vez de R\$ 724.000,00, ser R\$ 720.000,00 para facilitar a prestação de contas para as OSCs, e para o responsável pela análise da mesma. A presidente colocou em votação: Constar no Edital a aprovação de 06 (seis) projetos, e o valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) para o repasse, após os procedimentos elencados no edital. foi aprovado com 08 (oito) votos a favor e 01 (um) contra. Posteriormente foi colocado, que na reunião da comissão de seleção comentou-se sobre as dificuldades que as OSCs apresentam na elaboração dos projetos, foi sugerido então nessa reunião que o CMDCA realizasse um evento dia 30/05/25 às 15:00 hs para apresentação e explicação do edital para as OSCs, aprovado por unanimidade pelo colegiado. **3) EMAIL SEMANA DO BRINCAR:** Leitura do texto: dia do Encontro dia 28 de maio das 9:00 as 11:00 hs, no auditório da Secretaria de Educação, Metodologia e atividades a serem realizadas, após a leitura a presidente passou a palavra para a conselheira Lila que explicou com mais detalhes o desenvolvimento do encontro. Solicitou que o CMDCA seja o realizador, esteja presente no dia para apresentação do DISIA e contribuisse na divulgação do evento: foi aprovado pelo colegiado. Sugeriu-se que a Conselheira Lila apresentasse o DISIA no Evento, aprovado também pelo Colegiado. **4) COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:** como não tem prazo na resolução para a composição da comissão de monitoramento, sugeriu-se que, após a comissão de



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

seleção publicar os resultados dos projetos aprovados se constitua a comissão de monitoramento, aprovado pelo colegiado. **4) ENTREVISTA RÁDIO FREI GALVÃO, dia 02/06/2025**, assuntos: O que é o CMDCA, diferença entre CONSELHO TUTELAR e CMDCA, CAMPANHA 18 de Maio, Sugerido e aprovado a indicação de Bruna Danielen e Leila Pisani para comparecer na entrevista. **5) OFÍCIOS E CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** e-mail de justificativas de ausência nesta reunião: Rosangela (justificativa da reunião ordinária - 08/05 e a reunião extraordinária - 22/05) e Marcia (ILA), Amanda Veloso (Pais e Responsável), Sheyla Ruas e Jucely Junqueira (Secretaria de Saúde), foram acolhidas as justificativas pelo colegiado. E-mail da Equoterapia, solicitando que o CMDCA autorize a continuidade do atendimento. Vivian explicou que não compete ao CMDCA autorizar a execução do atendimento, a representante da OSC, explicou que é a emissão do registro provisório para a continuidade dos atendimentos. A Presidente passou a palavra para Bruna Danielen e Alberto membros da Comissão de Análise de documentos que explicou que estão sendo analisados os documentos apresentados pelas OSCs, já tem o primeiro parecer e irão comunicar as OSCs para as correções, com o devido prazo para devolução. Não há possibilidade de emitir parecer favorável no momento, pois existem documentos que estão faltando, propôs a priorização da comissão em analisar a documentação da Equoterapia, Vivian colocou que a comissão se dividiu em duplas para otimizar o trabalho e meio as demandas encontradas, a comissão pensou em realizar uma reunião geral com as OSCs para explicar o que a resolução solicita e depois individualmente com cada OSC, porém concluíram que poderia estar expondo as técnicas com essa reunião, diante disso a comissão irá dialogar mais sobre ação que irá realizar, não se decidiu ainda a formalização da reunião geral. Enquanto colegiado será repassado à Comissão por e-mail a solicitação da OSC e sugerido sobre a priorização da análise. **OFÍCIO 273/2025 CREAS:** leitura ofício Creas, e ofícios Mp 351,354, após a leitura para conhecimento do colegiado, a Presidente colocou sobre o **artigo 3º do Capítulo III, inciso IV- do Regimento Interno que diz: Propor modificações nas**



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

estruturas das secretarias e órgãos da administração ligados à promoção, prestação de serviços e defesa dos Direitos da Criança e do adolescente, e relata que a história da construção de um fluxo de atendimento já está sendo discutido antes do Simpósio do CMDCA, diante disso, propôs um tempo para Gerorgiano (Creas) e para a Leila (Conselho Tutelar) respectivamente fizessem uma breve explicação de 05 a 10 minutos referente ao assunto, bem como a criação de um grupo de Trabalho (GT), para intermediar as partes envolvidas com o objetivo de elaborar um relatório e apresentado ao CMDCA sobre o caso. Grupo de trabalho formado por: Eliane Helena, Alberto Ferreira e Luis Paulo Alves, com aprovação do colegiado com 09 votos a favor. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião. A ata será lavrada, e assinada por mim, Fátima Aparecida Aires de Oliveira, 1ª Secretária.

Assinado por:

Fátima Aires

6901493D83D3414...